



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fernando Krelling**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e, ao Secretário da Administração Prisional e Socioeducativa a urgente nomeação do efetivo de Policiais Penais concursados no Edital nº 001/2019 SAP/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- mais de 450 servidores concursados, os quais já foram treinados e estão habilitados para tomar posse no cargo de policial penal estão aguardando a definição do Governo do Estado sobre cronograma de chamada para posse;

- o preocupante déficit de policiais penais em exercício no sistema prisional do Estado, bem como os esforços da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa em reduzir em solucionar o problema, conforme exposto no ofício n.º 0289/2021/SAP/COJUR; e

- a relevância de atuação e imprescindibilidade desse conjunto de servidores que aguardam a chamada para a posse, somado aos investimentos e desembolso de recursos financeiros e humanos já realizados na formação dos mesmos, impõe ao Governo do Estado celeridade na tomada de decisão sobre o cronograma de chamada para a posse,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da fazenda, e ao Secretário de Estado da

Administração Prisional e Socioeducativa, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a urgente nomeação do efetivo de Policiais Penais concursados no Edital nº 001/2019 SAP/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 01/03/2023, às 14:17.
